

EDITAL DE LEILÃO – EXTRAJUDICIAL

Edital de Leilão Extrajudicial em que o **LEILOEIRO OFICIAL JOSÉ VALERO SANTOS JUNIOR**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo **sob o nº 809**, devidamente autorizado pelo **COMITENTE, JOALHERIA E RELOJOARIA UNIVERSAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.103.716/0001-75**, e estabelecida na **Avenida Benedito Matarazzo, nº 9403, Loja 307, Jardim Oswaldo Cruz, São José dos Campos/SP – CEP 12216-580**.

Levará a público **LEILÃO EXTRAJUDICIAL**, a venda os lotes descritos no ANEXO I deste edital, com início no dia **24 de novembro de 2025, com abertura às 10:00h e encerramento em 27 de novembro de 2025 às 10:00h**, no sítio eletrônico do leiloeiro (www.valeroleiloes.com.br), em **PRIMEIRA PRAÇA**, com lance mínimo igual ou superior **ao seu valor de avaliação**. Caso não haja licitantes, seguir-se-á ininterruptamente **2ª PRAÇA**, seu encerramento será no dia **03 de dezembro de 2025 às 10h00min**, da mesma forma, **lances a partir do valor mínimo discriminado em cada lote**, conforme descrito no catálogo disponível no site do Leiloeiro.

OBSERVAÇÕES: O leilão será realizado no sítio eletrônico do Leiloeiro (www.valeroleiloes.com.br). A descrição detalhada dos bens, acompanhada de fotografias, certificados de autenticidade e garantia quando houver, estará disponível no site da Gestora de Leilões.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus”, ou seja, considerando-se o conjunto e estado de conservação em que as joias se encontram no momento da arrematação, não cabendo ao arrematante qualquer reclamação posterior quanto a pequenas variações de peso, medidas, quilatagem, tonalidade, eventuais reparos, uso ou divergências entre as imagens e os bens físicos, desde que não caracterizem erro substancial na descrição do lote..

As joias serão entregues acompanhadas do certificado de garantia e autenticidade, quando aplicável, conforme informado na descrição individual de cada lote.

A participação no leilão implica plena ciência e aceitação das condições deste edital e das regras específicas constantes no site do Leiloeiro. Os lances são irrevogáveis e irretratáveis, e a arrematação será considerada definitiva, nos termos da legislação aplicável.

PROCEDIMENTOS: As joias serão vendidas a quem oferecer o maior lance, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado, reservando-se ao Vendedor/Comitente o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, bem como retirar ou alterar o lote a qualquer tempo, por intermédio do Leiloeiro.

Ao ofertar lance, o participante ratifica seu prévio conhecimento e plena concordância com todos os

termos deste edital e com as condições de venda disponíveis no site do Leiloeiro, inclusive quanto às características, descrições e eventuais restrições específicas de cada joia.

Eventuais atualizações na descrição, certificação, estado de conservação ou condições de venda das joias poderão ser realizadas até a data do leilão, sendo tais informações divulgadas exclusivamente no site www.valeroleiloes.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se manter informado sobre eventuais alterações.

O interessado, sendo pessoa física, deverá encaminhar ao Leiloeiro cópias dos documentos de identificação (RG e CPF) e comprovante de endereço atualizado. Se pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do contrato social, ato constitutivo ou estatuto, bem como dos documentos que comprovem os poderes de representação, além do cartão do CNPJ.

Menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar se emancipados ou representados/assistidos por responsável legal. Estrangeiros poderão participar, observadas as normas da Receita Federal e legislação civil aplicável.

O Leiloeiro e/ou o Vendedor poderão solicitar documentos ou informações adicionais, conforme entenderem necessários para validação da participação e conclusão da venda.

VISITAS: As fotos e descrições das joias disponibilizadas no site têm caráter informativo. As imagens podem apresentar variações de cor, brilho, tamanho ou proporção em relação ao bem físico. Compete exclusivamente aos interessados analisar atentamente as informações, laudos e certificados de garantia e autenticidade disponibilizados, antes de efetuar lances.

A participação no leilão implica o pleno conhecimento e aceitação das condições de conservação e especificações das joias ofertadas, não sendo admitidas reclamações posteriores por divergências entre as imagens, descrições e o bem físico arrematado.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO: Serão aceitos lances via *internet*, com participação *on line* dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, por meio de seu *site*, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de leilão.

Ao efetuar o cadastramento, o interessado deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas condições dispostas no edital de leilão.

Para participação no leilão por meio eletrônico – *on line*, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no *site* do Leiloeiro, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação dispostas no *site* do Leiloeiro, para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e

homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

Os interessados cadastrados e habilitados para o leilão estarão aptos a ofertar lances no leilão por meio eletrônico – *on line* no site do Leiloeiro, devendo ser respeitado o horário estipulado para o encerramento de cada lote. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, serão concedidos mais 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. O envio de lances para cada lote será encerrado, caso este não receba lances durante os 03 (três) minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado.

A concretização da arrematação, mediante formalização do recibo de arrematação, somente será realizada em nome da pessoa que efetuou o cadastro prévio no site do Leiloeiro, não sendo permitida a formalização de recibos ou transferência de propriedade em nome de terceiros. Se há a intenção de compra em copropriedade, essa informação deverá ser registrada quando do cadastro e habilitação, com a identificação das pessoas físicas ou jurídicas que irão efetuar a aquisição em condomínio, bem como informado o percentual de copropriedade de cada uma delas e juntada a documentação dos demais participantes na aquisição.

PAGAMENTO: No prazo imprerível de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da arrematação, o ARREMATANTE/COMPRADOR deverá efetuar o pagamento integral do valor do lance vencedor à vista, por meio de PIX, TED ou DOC na conta do **COMITENTE JOALHERIA E RELOJOARIA UNIVERSAL LTDA:**

- Banco Itaú (341), agência 0250, conta corrente 28593-9, favorecido: JOALHERIA E RELOJOARIA UNIVERSAL EIRELLI – EPP, CNPJ (chave PIX): 04103716/0001-75; e

no mesmo prazo, deverá efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro Público Oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, à vista, por meio de PIX, TED ou DOC na conta do **LEILOEIRO JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR:**

- Banco Itaú 341, agência 9696, conta 15409-6, favorecido: José Valero Santos Junior, CPF: 15511630802, chave PIX: contato@valeroleiloes.com.br.

O não pagamento no prazo estipulado acarretará a anulação da arrematação, com a perda do direito ao bem e sujeição às penalidades previstas neste edital, inclusive multa e impedimento de participação em futuros leilões.

DA ENTREGA DOS BENS: A entrega dos bens arrematados será realizada exclusivamente por meio dos serviços dos Correios, com postagem a ser efetuada pelo comitente vendedor. O envio será direcionado ao endereço informado e validado pelo arrematante durante o seu cadastro no site Valero Leilões. O prazo de entrega, após a postagem, seguirá estritamente o cronograma e os

termos de serviço estabelecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), considerando os respectivos CEPs de origem e destino.

E, para que produza seus fins de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

São José dos Campos/SP, 21 de outubro de 2025.